



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação
e Desenvolvimento Econômico**

Documento: Projeto de Lei N.º :098/2024 .

Procedência: Ver. EGÍDIO CARVALHO

Relator: Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PODEMOS)

Assunto: "Denomina JESUS MARIA MACUCO a Praça localizada no Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues".

DA ANÁLISE:

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº:098/2024, que "Denomina JESUS MARIA MACUCO a Praça localizada no Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues", de autoria do Ver. EGÍDIO CARVALHO, para análise e parecer.

Inicialmente, o Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição contida no Projeto de Lei nº:098/2024, sendo que em análise das formalidades, se verifica a existência o histórico de vida e atividades desempenhados pelo homenageado na justificativa do Projeto de Lei e certidão de óbito comprovando o lapso do falecimento, conformidade com o art. 66, § 2º da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana.

Não consta ao Projeto de Lei o documento assinado pelos moradores da localidade, pois o Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues até o presente momento não possui moradores, não sendo possível atender a providência solicitada no art. 66, § 1º da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, estando devidamente justificada e conseqüentemente não afronta aos dispositivos legais.

O Projeto de Lei nº:098/2023 possui interesse público, requisito que não pode ser esquecido esta devidamente demonstrado, o qual foi em sua regimentalidade fora instruído corretamente com as normas esculpidas no Regimento Interno da Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Uruguaiana.



DO PARECER:

Em razão de que não foi informado a localização da Praça, conforme devidamente exposto e justificado, o Relator é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº:098/2024, de autoria do Ver. EGÍDIO CARVALHO.

Uruguaiana, 22 de novembro de 2024.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
RELATOR

A FAVOR

CONTRÁRIO